

Povos Indígenas no Brasil

Fonte

O Liberal

Class.:

Amaz. / Internac.

Data

15/08/93

Pg.:

DIOR 0010

Nações indígenas assustam Itamaraty

ELZA PIRES

Brasília (AE) — A Declaração Universal dos Direitos Indígenas, um projeto da Organização das Nações Unidas (ONU), assusta o Itamaraty, deixa o Ministério da Justiça surpreso e só não tem muita repercussão na Fundação Nacional do Índio (Funai). A proposta reconhece a autodeterminação das comunidades indígenas, prevê a posse da terra e ainda estabelece que eles devem se organizar em partidos, formados apenas por índios.

Para o Brasil, que recentemente destinou aos Yanomamis uma área de 9 milhões de hectares (do tamanho de Portugal), a declaração, na visão do Itamaraty, pode facilitar o surgimento de territórios livres. Com isso não concorda o ministro da Justiça, Maurício Corrêa. "O território brasileiro é definido na Constituição e o governo tem o dever de assegurar a sua integridade", afirmou, mostrando-se surpreso com a iniciativa. "O Brasil faz parte da ONU e certamente sua delegação irá lutar para modificar esta proposta."

O presidente da Funai, Cláudio Romero, considera que a proposta não tem a dimensão que se está querendo dar. "A autodeterminação não significa qualquer ameaça de que, no futuro, os índios possam pleitear a criação de Nações indígenas no País", ponderou. "Autodeterminação significa respeito às diferenças sociais e culturais dos povos indígenas."

No Ministério das Relações Exteriores, no entanto, os diplomatas ligados à questão estão assustados. A apreensão maior é com os termos do projeto, que poderá se transformar numa espécie de substituto indígena da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Oficialmente, o Itamaraty questiona, inclusive, o conceito de "povos indígenas" utilizado na proposta. "A terminologia 'povos' significa Nação", alerta um ministro do Itamaraty, lembrando que esse tipo de declaração pode até facilitar movimentos separatistas e formação de grupos isolados.

Além disso, segundo essa fonte, tanto na Carta do Rio como na Agenda 21, assinadas du-



Corrêa: reagindo à proposta

rante a Eco-92, as referências são para populações e comunidades e jamais para povos indígenas. "Os índios não são donos das terras que ocupam, elas pertencem à União", explica o presidente da Funai. O secretário executivo do Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), Márcio Santilli, diz que a declaração da ONU deverá funcionar, para os povos indígenas, como uma espécie de princípio político, sem força de lei. "Ela apenas aponta para uma direção", justifica.

Segundo Santilli, os setores contrários à autodeterminação estão equivocados, porque temem pela soberania nacional com medo de separatismo, enquanto a tendência no Mundo moderno é para o Estado supranacional. De acordo com dados do NDI, há, no Brasil, 519 áreas indígenas já identificadas. Destas, 87 estão regularizadas, 106 estão na fila de espera pelo grupo de trabalho da Funai que inicia o processo de demarcação e o restante dos processos se encontram entre a Funai e o Ministério da Justiça, para serem delimitadas ou homologadas como território da União, com usufruto dos povos indígenas.